



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 314/2018

Maringá, 12 de março de 2018.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Municipalidade ainda possui servidores efetivos, ocupantes de outros cargos, designados para as funções de Auditoria na área da saúde, percebendo Gratificação por Encargos Especiais no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 84 da Lei Complementar n. 966/2013, prorrogado pelo art. 49 da Lei Complementar n. 1.074/2017, em detrimento da contratação de servidores para cargo de Auditor em Saúde, aprovados em concurso público (edital n. 52/2015) com validade até 04/05/2018. Em caso positivo apresente a relação de servidores percebendo tal gratificação e seus respectivos cargos e qual área da auditoria exerce suas funções, declinando os motivos pelos quais ainda se perpetua tal procedimento e qual o prazo para consolidação do pessoal do cargo de Auditor da Saúde.

Ressalte-se que o dispositivo legal que permitiu tal situação dispôs expressamente tratar-se do "*prazo em que a Administração Municipal deverá realizar concurso público e consolidar o pessoal do novo cargo*", e que o vencimento do concurso público para o cargo sem a consolidação do pessoal no novo cargo, mantendo servidores em caráter precário nesta condição, poderá importar em ilegalidade e penalidades aos gestores, da pasta e do município.

Atenciosamente, Vereador Jean Marques.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 12/03/2018, às 11:35, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0082375** e o código CRC **FA010525**.